nº 181 • ano 3 2 • dezembro. 2015 • distribuição gratuita aos sócios do sprc

RCI
Região Centro Informação

Campanha em defesa de uma aposentação justa

Pág.16

Preparar o futuro Enfrentar e resolver os problemas

EM DESTAQUE
"Disponibilidade"
Pág 6

ENSINO SUPERIOR
Emprego, Horários e Financiamento
Págs 14 e 15

PLANO DE FORMAÇÃO
Exclusivo para sócios do SPRC
Págs 19 a 21

Sindicato dos Professores da Região Centro

Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Apartado 1020 – 3001-552 Coimbra
Telef.: 239 851 660
FAX: 239 851 666
E-Mail: sprc@sprc.pt
www.sprc.pt
Ficha Técnica
Região Centro Informação
Registo de Propriedade n.º 217964
Propriedade do Sindicato dos Professores da Região Centro
Rua Lourenço de Almeida Azevedo, 21
Apartado 1020 – 3001-552 Coimbra
Director – Mário Nogueira
Chefe de Redacção – Luís Lobo
Conselho de Redacção:
Francisco Almeida, Marta Ferreira, José Pinto, Nelson Delgado, Vitor Januário, Cruz Marques
Grafismo e Ilustração – Tiago Madeira
Composição e Paginação – SPRC
Periodicidade – Mensal
Tiragem – 12.000 exemplares
Impressão, Embalagem e Expedição – MULTIPONTO, SA
Redacção e Administração – Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21
Fotografias – Arquivo SPRC
Registo de Publicação n.º 117965
Depósito Legal n.º 228/84

DIRECÇÕES DISTRITAIS

Aveiro
R. de Angola, 42, Loja B
Urbanização Forca-Vouga
3800-008 Aveiro
Tel.: 234 420 775 | Fax: 234 424 165
aveiro@sprc.pt

Covilhã
R João Alves da Silva, nº 3 - 1.º Dt.º,
6200-118 Covilhã
Tel.: 275 322 387 | Fax: 275 313 018
covilha@sprc.pt

Coimbra
Prç da República, 28 - 1.º,
3001-552 Coimbra
Tel.: 239 851 660 | Fax: 239 851 668
916 144 986 • 966 778 321
934 438 660
coimbra@sprc.pt

Guarda
R Vasco da Gama, 12 - 2.º,
6300-772 Guarda
Tel.: 271 213 801 | Fax: 271 094 077
guarda@sprc.pt

Leiria
Rua dos Mártires, 26 – R/C Drtº
2400-186 Leiria
Tel.: 244 815 702 | Fax: 244 812 126
leiria@sprc.pt

Viseu
Avª Alberto Sampaio, 84 – 3510-027
Tel.: 232 420 320 | Fax: 232 420 329
961 533 210 • 916 147 001 • 938 527 783
viseu@sprc.pt

DELEGAÇÕES

Castelo Branco
R. Pedro Fonseca, 10 - L,
6000-257 Castelo Branco
Tel.: 272 343 224 | Fax: 272 322 077
castelobranco@sprc.pt

Figueira da Foz
R. Calouste Gulbenkian, 72 A - r/c Esq.º,
3080-084 Figueira da Foz
Tel.: 233 425 417 | Fax: 233 425 417
figueiradafoz@sprc.pt

Douro Sul
R. Francisco Laranjo (Barronco),
Bloco A – Loja Esquerda,
5100-117 Lamego
Tel.: 254 613 197 | Fax: 254 619 560
lamego@sprc.pt

Seia
Lg. Marques da Silva, Edif. Camelo,
2.º Esq. Frente
6270-490 Seia
Tel.: 238 315 498 / 238 393 184
Fax: 238 393 185
seia@sprc.pt

A FENPROF reafirma a sua satisfação por se terem criado condições políticas que permitiram que se constituísse uma nova maioria na Assembleia da República.

SUMÁRIO RCI.DEZEMBRO.2015

5. Editorial
Privatizações e legislação da "reforma do Estado" do PSD/CDS tem de ser reversível/revogada
Luís Lobo

6. Em destaque
Disponibilidade
Mário Nogueira

7. Em foco
A redobrada importância do movimento sindical
Anabela Sotaia

8. Em foco
2016: dois importantes congressos – FENPROF e CGTP-IN
João Louceiro

9. Actualidade
Quatro notas sobre o relatório da OCDE hoje divulgado e uma sobre o novo governo

10. Sectores
Educação Pré-Escolar:
SPRC exige às direcções que não compliquem o que é simples
Ana Paula Pires

11. Sectores
1º Ciclo do Ensino Básico:
Porque deve ser uma prioridade
Celeste Duarte

12. Sectores
Educação Especial:
A mudança tem de acontecer
Lurdes Santos

13. Acção
Condições de trabalho nas escolas:
O papel dos Professores e do SPRC
Vítor Januário

14. Sectores
Horários e contratos nas universidades e politécnicos:
O superior interesse dos novos escravos
Luís Lobo

15. Em foco
Retirar o ensino superior e ciência dos cuidados intensivos
A. Fernandes de Matos

16. Campanha
Outro regime de aposentação… exige-se!
Dulce Pinheiro

18. Opinião
A Convenção da ONU para a Deficiência e osalunos com necessidades educativas na escola inclusiva
Manuel Miranda

19. Formação
Acções acreditadas pelo Conselho Científico da Formação Contínua de Professores

22. Acção
Aveiro: Há que ter"pedalada"!
Distrito de Castelo Branco: Encontro com professores de educação especial

22. Regalias aos sócios/novos protocolos

Legislação

Alunos

Despacho nº 7031-A/2015, de 29 de Junho
- Cria um projecto piloto de oferta do Mandarim como Língua Estrangeira III no currículo do ensino secundário, no ano lectivo de 2015-2016.

Calendário Escolar

Despacho nº 7104-A/2015 de 26 de junho
- Determina o Calendário Escolar e o Calendário de realização das provas finais do ensino básico, do *Preliminary English* Test, dos exames finais nacionais do ensino secundário, das provas de equivalência à frequência e de afixação dos respectivos resultados para o ano escolar de 2015-2016.

Concursos

Portaria nº 192-A/2015, de 29 de Junho
Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário, o modo de designação de docentes que constituem a equipa da biblioteca escolar, as regras concursais aplicáveis às situações em que se verifique a inexistência no agrupamento de escolas ou nas escolas não agrupadas, de docentes a afectar para as funções de professor bibliotecário, e as regras de designação de docentes para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares.

Despacho n.º 11970-B/2015, de 23 de Outubro
Comprovação de declarações médicas apresentadas para efeitos de mobilidade de docentes, realizadas por recurso à Junta Médica da ADSE

Acórdão n.º 509/2015, de 18 de Novembro
Julga inconstitucionais (i) a norma do artigo 2.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de Outubro, na parte em que exige como condição necessária da qualificação como pessoal docente a aprovação em prova de avaliação de conhecimentos e capacidades; (ii) a norma do artigo 22.º, n.º 1, alínea f), do mesmo Estatuto, na redacção dada pelo citado Decreto-Lei n.º 146/2013, que estabelece como requisito de admissão dos candidatos a qualquer concurso de selecção e recrutamento de pessoal para exercício de funções docentes por ele disciplinadas, e que ainda não integrem a carreira docente aí regulada, a aprovação na mesma prova; e (iii) consequencialmente, as normas do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2013, de 23 de Outubro

Diversos

Lei nº 84/2015, de 7 de Agosto
Primeira alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, consagrando a meia jornada como nova modalidade de horário de trabalho.

Lei n.º 120/2015, de 1 de Setembro
Procede à nona alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, reforçando os direitos de maternidade e paternidade, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de Abril

Educação Pré-Escolar

Lei nº 65/2015, de 3 de Julho
Primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, estabelecendo a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade

Ensino Especial

Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de Julho
Regula o ensino de alunos com 15 ou mais anos de idade, com currículo específico individual (CEI), em processo de transição para a vida pós-escolar, nos termos e para os efeitos conjugados dos artigos 14.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, na sua redacção actual, e da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, regulada pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de Agosto, e revoga a Portaria n.º 275-A/2012, de 11 de Setembro

1º, 2º, 3º CEB e Ensino Secundário

Despacho Normativo nº 10-A/2015, de 19 de Junho
Organização do ano lectivo

Portaria nº 644-A/2015, de 24 de Agosto
Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das actividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das actividades de enriquecimento curricular (AEC).

Portaria nº 341/2015 de 9 de outubro
Cria e regulamenta as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação da oferta formativa de cursos vocacionais de nível Básico e de nível Secundário nas escolas públicas e privadas sob tutela do Ministério de Educação e Ciência, sem prejuízo de ofertas que outras entidades possam vir a desenvolver

Ensino Superior

Resolução da Assembleia da República n.º 71/2015, de 1 de Julho
Recomenda ao Governo a tomada de medidas relacionadas com a aplicação das disposições transitórias do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico

Despacho nº 8167/2015, de 27 de Julho
Alteração aos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Portaria n.º 285/2015, de 15 de Outubro
Aprova o Regulamento Técnico de Depósito de Teses e Trabalhos de Doutoramento e de Dissertações e Trabalhos de Mestrado a que se refere o n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de Agosto

Parecer n.º 29/2015, de 14 de Outubro
Acumulação de Funções Públicas, Ingresso na Carreira Docente Universitária

Despacho nº 11814/2015, de 21 de Outubro
Fixa o prazo em que devem ser submetidos os pedidos de registo de cursos técnicos superiores profissionais para entrada em funcionamento no ano lectivo de 2016/2017

Resolução n.º 43/2015, de 26 de Outubro
Acreditação de ciclos de estudos que compreendam «anos preparatórios», «ciclos básicos» ou outras ofertas similares

Formação

Despacho nº 5741/2015, de 29 de Maio
Fixa o processo de reconhecimento e certificação das acções de formação de curta duração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de Fevereiro

Despacho n.º 12166/2015, de 29 de Outubro
Dispensa da realização da profissionalização em serviço aos docentes do ensino artístico especializado da Música e da Dança

Vencimentos

Nota Informativa nº 3/ IGEFE/DGRH/2015, de 5 de Novembro - Pessoal docente contratado a termo resolutivo ano lectivo 2015/2016. Concursos destinados à satisfação de necessidades temporárias

Subsídio de Transporte

Os colegas que pretendam requerer o subsídio de transporte, decorrente das deslocações a que estão obrigados pela distribuição de serviço que lhes tenha sido atribuída pela direcção do seu agrupamento, devem contactar o SPRC (qualquer sede ou delegação) ser-lhe-ão facultadas todas as informações sobre esta matéria e a respectiva minuta de requerimento. |
O Gabinete Técnico-Jurídico

CONSULTADORIA JURÍDICA
SANDRA CORREIA (Advogada)

Compensação por caducidade à luz do Orçamento do Estado de 2015

De acordo com o novo Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas que resulta da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, cuja vigência se iniciou a 1 de Agosto de 2014, o disposto nos art.ºs 293.º e 294.º continuou a prever o direito ao recebimento de montante compensatório pela caducidade do contrato de trabalho a termo certo ou incerto, desde que a não renovação não resultasse da vontade do trabalhador.

No caso em concreto do pessoal docente sem vínculo ao MEC, a não renovação do contrato depende, na maioria dos casos, de determinação do órgão de gestão do estabelecimento de ensino com quem celebraram o contrato, pelo que sempre haveria direito ao recebimento de tal compensação, não fosse o teor do normativo constante do art.º 55.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2015, que vem restringir este direito, introduzindo uma condição para que o pagamento deste montante compensatório se verifique, permitindo apenas que tal pagamento ocorra quando o docente em causa não venha a celebrar novo contrato sucessivo até 31 de Dezembro do ano lectivo seguinte.

Vejamos um exemplo de um contrato de trabalho celebrado para o ano lectivo 2014/2015 cuja cessação ocorra em qualquer momento deste mesmo ano lectivo, para um contrato de trabalho cujo início ocorre a 20 de Setembro de 2014 e o seu termo ocorre a 20 de Janeiro de 2015, o direito ao recebimento deste montante compensatório, só se verificaria caso o docente não viesse a celebrar um contrato sucessivo até 31 de Dezembro de 2015, querendo com isto dizer que a redacção do normativo que resulta da Lei de Orçamento de Estado para 2015, que condiciona a aplicação do disposto nos art.ºs 293.º e 294.º da Lei n.º 35/2014 é demasiadamente restritiva, colocando em causa o espírito legislativo *"mens legis"* que suportou a previsão legal que, desde 1 de Janeiro de 2009, instituiu o direito ao recebimento de um montante compensatório pela caducidade dos contratos aos trabalhadores contratados para a prestação de funções públicas, espírito legislativo este que privilegiou e protegeu a precariedade dos trabalhadores contratados a termo para o exercício de funções públicas.

Parece-nos que da redacção do art.º 55.º, n.º 1 da Lei n.º 82 - B/2014, de 31 de Dezembro, se retiram fragilidades substanciais capazes de colocar judicialmente em causa a sua aplicação em situações como a supra exemplificada, em que a precariedade na celebração e duração de um contrato desta natureza, entenda-se contrato a termo certo ou incerto, seria possível de prevalecer à luz de uma apreciação judicial que tivesse como suporte o pensamento legislativo que sustentou, quer a redacção da primitiva lei do trabalho em funções públicas – a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro –, quer na actual lei do trabalho em funções públicas – a Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. ■

Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt

Privatizações e legislação da "reforma do Estado" do PSD/CDS tem de ser reversível/revogada

Veio a público que o novo Governo mantém a promessa eleitoral em relação à TAP e não põe em causa a existência de reversibilidade de outras privatizações em casos em que o Estado não seja lesado, ficando, por isso, duas certezas: por um lado, processos que estão em curso, mas ainda não concretizados (como no caso da Saúde e da Educação), podem ser interrompidos, os instrumentos legais revogados e a legislação adequada aos princípios constitucionais vigentes; por outro, a privatização de importantes sectores estratégicos, como os transportes, pode esbarrar, em parte dos valores envolvidos, nos custos dessa reversibilidade, até porque o terreno movediço, em que o negócio assentou, a isso pode levar..

No "conta, peso e medida" que Mário Centeno alega (ZAP, jornal online 12.11.2015) parecem estar a pesar mais os custos financeiros do que os resultados de uma transferência de recursos que põe em causa a vida de pessoas, sejam elas trabalhadores dessas empresas ou os seus utentes. A cinfirmar-se, esta é uma situação inaceitável à qual é necessário fazer frente e dar luta.

No caso da Educação, estando em causa a Lei de Bases do Sistema Educativo e a Constituição da República, vai ser necessário intervir sobre e reagir ao novo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, alterado pelo governo Passos/Portas/Crato. Em relação a outros instrumentos legais, como os contratos de financiamento dos colégios com contratos de associação, impõe-se a sua renegociação e alteração. A FENPROF defende, há anos, a aprovação de uma lei de financiamento dos estabelecimentos de ensino não superior que inclua público e privado e que sujeite as escolas a critérios de atribuição de apoio financeiro em função das suas reais necessidades e da inevitabilidade da despesa do Estado.

Como a FENPROF e o SPRC anunciaram, o novo regime de financiamento dos colégios prevê a atribuição de verbas por três anos, em valores na ordem dos 140 milhões de euros anuais, ascendendo a mais de 500 milhões de euros em 4 anos. Segundo as contas efectuadas pela FENPROF, essa despesa é excessiva para os custos que a integração de turmas no sistema público de ensino comportaria. No público, seria possível gastar menos 15 milhões de euros, só nesse período, podendo essa verba reverter a favor da reconversão e adaptação de edifícios, bem como na aquisição de equipamentos ou mesmo na acção social escolar, no sistema público de ensino.

Tratou-se, pois de uma opção ideológica que, com a recomposição parlamentar, pode ser agora *reversível*. Recorda-se que, com a contratualização de turmas ao sector privado, a haver decréscimo na população escolar, serão as escolas públicas que sofrerão os seus efeitos mais negativos, designadamente a nível do emprego docente. *(Este texto não está propositadamente escrito segundo o Acordo Ortográfico de 1990. O autor defende a sua não utilização.)* ■

A FENPROF defende, há anos, a aprovação de uma lei de financiamento dos estabelecimentos de ensino não superior que inclua público e privado e que sujeite as escolas a critérios de atribuição de apoio financeiro em função das suas reais necessidades e da inevitabilidade da despesa do Estado.

Mário Nogueira (Coordenador do SPRC)

DISPONIBILIDADE

O Presidente da República demorou uma eternidade a indigitar o Primeiro-Ministro que, tendo em conta a nova relação de forças na Assembleia da República, reunia apoio parlamentar maioritário. Impôs-lhe, entre outras condições, a aprovação dos Orçamentos do Estado, sendo curioso que, antes, indigitara outro que sabia não reunir tal condição.

Cavaco Silva quis vincar o seu desacordo com a solução governativa. Fê-lo adiando o inevitável e dando sinais de oposição. Mas o Presidente da República sabia, desde que ouviu os partidos, qual era a solução. Confirmou-o quando os partidos assinaram acordos e deveria ter ficado sem dúvidas quando o programa de governo PSD/CDS foi reprovado e o governo rejeitado.

Chegámos, finalmente, ao momento de afirmar que está aí um tempo novo e que, neste novo tempo, são naturais as expetativas de quantos acreditam ser possível e necessário travar o rumo das políticas desenvolvidas pelo governo anterior e caminhar em outro sentido. Esses foram todos os que, em 4 de outubro, contribuíram para que se criasse outra maioria, retirando mais de 720.000 votos à anterior e fazendo-a perder vinte e cinco deputados.

Mais que o passado, interessa agora o futuro. O tempo que temos pela frente, sendo novo, não dispensa o nosso envolvimento, quer na apresentação de propostas, quer agindo para que se concretizem. A principal novidade para nós – professores, educadores, investigadores e, em geral, trabalhadores portugueses – é que amplia a possibilidade de essas propostas serem tidas em conta. Ninguém esquece que, nos últimos quatro anos, a negociação foi um deserto tremendo em que sobreviviam os que bebiam a água que lhes era servida. Por exemplo, a PACC: para o MEC, nunca se colocou a questão da sua existência, apenas admitiu discutir quem se deveria submeter à prova. Conseguiu que milhares de professores se tivessem sujeitado à humilhação, na sequência de uma indigna "negociação" a que alguns se sujeitaram.

A juventude do novo ministro e mesmo a sua inexperiência política, o afastamento do país em todos os anos deste século ou a sua maior ligação às questões da ciência não são, por si, desvantagens. Poderá, mesmo, significar a ausência de preconceitos e vícios do passado e, essencialmente, coragem para levar por diante as mudanças necessárias. Terá, claro, de resolver assuntos internos, não por implosão, mas por alterações num aparelho viciado, de gente que, há muito, vê passar ministros e consegue resistir internamente a mudanças positivas. É que, nestas coisas, o aparelho tem muita força, sobretudo quando teme ser posto em causa.

Será agora necessário enfrentar e resolver os problemas, identificando-os e traçando prioridades na sua resolução. Cortar com as anteriores políticas exige suspender a municipalização, revogar o atual estatuto do ensino particular e cooperativo, defender a Escola Pública, reconhecendo e atribuindo-lhe as condições que são necessárias para a sua afirmação, requalificar o ensino invertendo o rumo de empobrecimento que tem sido imposto aos currículos.

Respeitar os, profissionais do setor significará criar condições de estabilidade, promovendo concursos justos, vinculando os contratados e acabando com a requalificação. Significa, ainda, rever os impossíveis horários de trabalho, desbloquear carreiras e salários, rever as condições de aposentação.

Nessa complexa tarefa, em que os problemas foram muito agravados pelos últimos quatro anos, contará a nova equipa ministerial com a disponibilidade dos professores, do SPRC e da FENPROF para a negociação necessária… Disponibilidade para apresentar propostas e para lutar pela sua concretização. ■

Anabela Sotaia (membro da Coordenação do SPRC)

Aos sindicatos, exige-se que reafirmem as propostas sindicais, com vista a reparar problemas criados e a garantir um futuro melhor para quem trabalha.

No actual quadro político

A redobrada importância do movimento sindical

O papel do movimento sindical foi muito importante, se não mesmo, determinante, para o desgaste, a derrota e a queda do governo PSD/CDS, bem como para a criação da nova correlação de forças que existe agora na Assembleia da República. Foi a luta persistente e continuada, tanto geral, dos trabalhadores portugueses, como específica, sectorialmente, mesmo nos momentos mais difíceis e complexos, que permitiu criar uma alternativa política à existente.

Se a nova correlação de forças na Assembleia da República permitiu criar uma alternativa política, é nossa obrigação, agora, continuarmos a contribuir para que exista uma verdadeira política alternativa! O novo governo e o novo quadro parlamentar, apesar de mais favoráveis, não dispensam um forte envolvimento do movimento sindical na acção reivindicativa, antes pelo contrário! Com o novo quadro político, a responsabilidade dos sindicatos aumenta, no sentido de exigir e de lutar por uma nova política para o País que, colocando os trabalhadores e o povo no centro de referência do desenvolvimento da economia, afirme os direitos, as conquistas, os valores e os ideais de Abril que a Constituição da República consagra.

Este novo tempo que vivemos, ainda que de esperança, não pode ser de expectativa e aos sindicatos exige-se uma estratégia reivindicativa que permita a efectivação dos direitos dos trabalhadores e a melhoria das suas condições de vida. Nesse sentido, a FENPROF já estabeleceu a sua estratégia de intervenção para o futuro e as propostas que a FENPROF apresentará, seja ao novo governo, seja aos grupos parlamentares, serão as mesmas que defendeu com governos anteriores e a convicção com que as defenderá também não irá alterar-se. Como referiu o Secretário-Geral da FENPROF, Mário Nogueira, "o que se espera é que, depois de quatro anos de verdadeiro deserto negocial, se abra um tempo de efectiva negociação".

Uma negociação que permita a suspensão da municipalização, a revisão do novo estatuto do ensino privado, um regime justo de concursos para professores, a melhoria das condições de trabalho dos docentes, incluindo horários de trabalho, a reposição de salários e o desbloqueamento de carreiras ou, ainda, um regime especial de aposentação respeitador do desgaste provocado pelo exercício da profissão docente. No âmbito do ensino superior e da ciência, a FENPROF e o SPRC tudo farão para que sejam aprovadas medidas relativas à estabilidade de emprego, designadamente, no que se refere a alterações aos regimes transitórios das carreiras, e relativas à renovação e valorização dos corpos docentes, com a criação de melhores condições para a abertura de concursos e o desbloqueamento dos efeitos salariais da agregação e da avaliação do desempenho.

Em suma, ao novo governo exige-se que cumpra com as promessas feitas, responda às necessidades e anseios da população e assegure uma verdadeira mudança de política que respeite e afirme os direitos e os valores de Abril.

Aos sindicatos, exige-se que reafirmem as propostas sindicais, com vista a reparar problemas criados e a garantir um futuro melhor para quem trabalha. Mas isto, como a experiência e a história têm demonstrado, só se consegue com a unidade e a luta dos trabalhadores. Só assim será possível garantir a defesa dos seus direitos! ■

João Louceiro (membro da Coordenação do SPRC)

2016: dois importantes Congressos – FENPROF e CGTP-IN

A alteração do quadro parlamentar e a indigitação de um novo governo, com apoio maioritário na Assembleia da República, abrem perspetivas para mudanças de políticas.

Por estas mudanças, também docentes e investigadores, com a FENPROF e os seus sindicatos, muito intervieram e combateram. O afastamento do governo de direita – apesar da inaceitável resistência de Cavaco Silva –, é, em decisiva medida, resultado da persistência dos/as que não desistiram de lutar, mesmo num contexto muito difícil. Lutar vale a pena!... e continuará a ser condição para a concretização de muitos dos nossos objetivos reivindicativos e legítimas aspirações.

Em 2016 há dois acontecimentos, no plano sindical, que recrudescem de importância, face às alterações do cenário político: o XIII Congresso da CGTP-IN e o 12.º Congresso Nacional dos Professores, o Congresso da FENPROF.

O Congresso da FENPROF foi agendado para final de Abril. Lema: "Valorizar a Profissão. Reafirmar a Escola Pública". Em destaque estão os problemas que a profissão docente enfrenta, na sua condição atual, agravados pelo governo PSD/CDS, e na defesa da Escola Pública que foi por este perigosamente ameaçada e desconstruída. É verdade que a fúria ideológica de quem esteve no governo não bastou para destruir, de vez, a matriz de uma das mais importantes construções democráticas da Revolução de Abril; é verdade que os partidos que governaram contavam com um novo mandato para levar mais longe a ofensiva. É verdade, mas de sentido contrário, que a reafirmação da Escola Pública, Democrática, de Qualidade e para Todos, expressa no lema do Congresso, vai ser central para a construção de um país mais justo e desenvolvido. É uma ideia de grande importância para todos nós, em qualquer setor, como fica provado pela degradação da profissão que todos atingiu, a reboque das políticas contra a Escola Pública.

Com o sentido do lema do Congresso, sobressairão, também, as questões da ciência e investigação e dos seus profissionais, tão maltratados. Ao contrário de uma visão que crê que ciência e investigação não são competências ajustadas a países ditos periféricos, como Portugal, há que inverter o massacre promovido pelo governo PSD/CDS.

Em 2016 a Recomendação da OIT/UNESCO sobre a Condição do Pessoal Docente faz 50 anos (mais tarde seria publicada recomendação congénere para os docentes do ensino superior). O Congresso será, também, oportunidade para confrontar a situação atual com o que a conferência especial intergovernamental de 5 de Outubro de 1966 recomendou.

Em final de Fevereiro, antes do da FENPROF, será o Congresso da CGTP-IN: "Organização, Unidade e Luta – A Força dos Trabalhadores! Emprego com Direitos, Soberania, Progresso Social". É no quadro da condição geral dos trabalhadores que se desenvolve, também, a luta dos docentes e investigadores. É no âmbito das políticas de afronta a quem trabalha, de agravamento da exploração, de crescimento do desemprego e da precariedade, de retirada de direitos, que decorre a luta de docentes e investigadores, eles próprios trabalhadores em funções de elevadíssima importância social.

O SPRC identifica-se em pleno com o sindicalismo propositivo, combativo, de classe e de massas prosseguido pela grande central dos trabalhadores portugueses. É essa a postura sindical que serve, também, os objetivos da exigente intervenção que professores, educadores e investigadores deverão aprofundar. É nesse âmbito que importa, ainda, reafirmar a Escola Pública e os papéis da ciência e da investigação: se são determinantes para a uma sociedade mais justa, mais importantes são para a ambicionada melhoria da condição geral dos trabalhadores portugueses. Naquele Congresso, temos também contributos relevantes para dar.

> **"Nestes Congressos elegem-se os órgãos que dirigirão a luta em tempos que se querem de mudanças positivas.**

Nestes Congressos elegem-se os órgãos que dirigirão a luta em tempos que se querem de mudanças positivas. Mas, mais do que isso, serão acontecimentos que concitam a reflexão e o debate, a identificação de reivindicações, a definição de estratégias, e que devem promover o envolvimento de todos! – para que a sua condição melhore no contexto de um país e de um mundo que seja melhor.

A preparação já arrancou. A professores, educadores e investigadores exige-se atenção, os seus contributos e a sua insubstituível participação. A nossa intervenção e a nossa luta também se projetarão a partir dos congressos da FENPROF e da CGTP-IN! ■

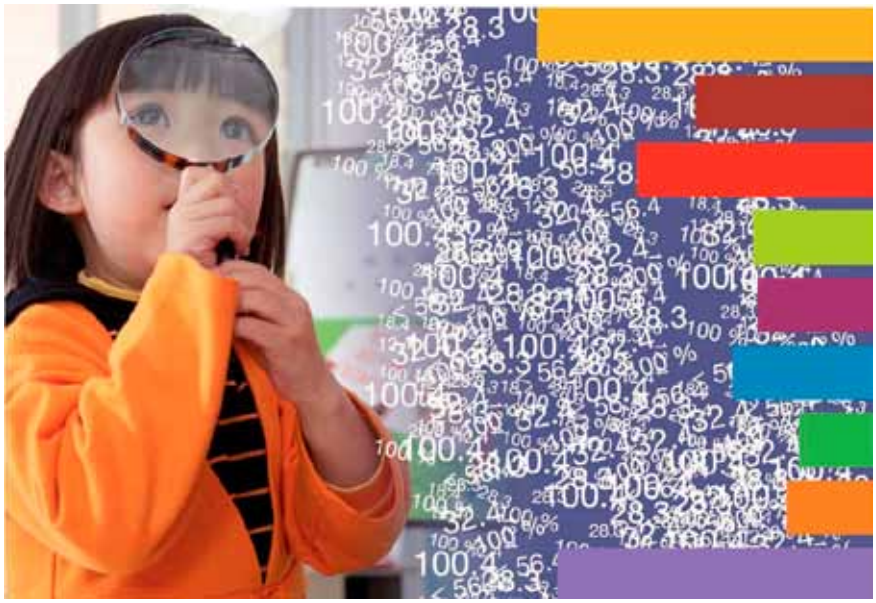

Quatro notas sobre o relatório da OCDE hoje divulgado e uma sobre o novo governo

Conheceu-se, em 24 de Novembro, o relatório da OCDE *"Education at a Glance"*, relativo ao ano 2015, permitindo comparar dados entre países daquela organização. A este propósito, e sem dispensar uma leitura mais atenta do mesmo, há quatro aspectos que se destacam, dois em sentido negativo e outros tantos de sinal positivo, e sobre os quais a FENPROF emite as seguintes notas:

• **Confirma-se que Portugal foi vítima de um fortíssimo desinvestimento na Educação, um dos mais profundos verificados em toda a OCDE**. As consequências são bem conhecidas: perda de recursos e condições de trabalho nas escolas, empobrecimento dos currículos escolares, quebras de qualidade educativa e uma violenta onda de desemprego e instabilidade a abater-se sobre os profissionais. É certo que Portugal atravessa uma crise profunda, mas outros que vivem o mesmo problema fizeram opções diferentes;

• **Portugal tem ainda um longo caminho a percorrer para se aproximar dos níveis médios habilitacionais de jovens e adultos**. Esta aproximação não poderá fazer-se, como pretendia o governo anterior, reduzindo a qualidade da formação e das qualificações, nomeadamente, através da proliferação de cursos vocacionais nos ensinos básico e secundário e de "meias licenciaturas" no ensino superior. Este seria um engano que teria custos elevadíssimos no futuro;

• **A formação de base dos professores e educadores, em Portugal, é de nível superior (licenciatura), o que se reflete, também, no plano salarial**. Contrariamente ao que se passa na maioria dos países, as instituições de ensino superior que formam docentes conferem o mesmo grau académico a todos – educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário –, razão por que os salários estabelecidos no Estatuto de Carreira dos docentes portugueses se distinguem dos salários dos restantes países europeus, neste caso com prejuízo para os professores do ensino secundário. Também no ensino superior, os salários dos docentes ficam aquém dos praticados no estrangeiro;

> **A FENPROF, coerente com os seus princípios na defesa da Escola Pública e dos direitos dos seus profissionais, estará disponível para negociar, apresentando propostas e estabelecendo prioridades**

• **A aquisição de formação superior faz a diferença, pela positiva, quando os jovens chegam ao mercado de trabalho**, tanto no que respeita ao acesso ao emprego, como no plano salarial, o que contraria um discurso tantas vezes repetido de desvalorização das formações superiores. Prova-se, assim, o contrário.

Relativamente ao novo governo
A FENPROF reafirma a sua satisfação por se terem criado condições políticas que permitiram que se constituísse uma nova maioria na Assembleia da República, capaz de travar políticas que estavam a ser desenvolvidas pelo governo anterior e que os partidos que o suportavam pretendiam aprofundar. Assim, **espera-se que o novo ministro e a equipa que será constituída**, não se deixando aprisionar por vícios e preconceitos que abundam no aparelho administrativo daquele ministério, **revelem as capacidades de diálogo e de negociação necessárias para resolver problemas e alterar o rumo das políticas em curso**. A suspensão da municipalização, a revisão do novo estatuto do ensino privado, para que seja respeitada a Constituição, a negociação de um regime justo de concursos para professores, a melhoria das condições de trabalho dos docentes, incluindo horários de trabalho, a reposição de salários e o desbloqueamento de carreiras ou, ainda, a negociação de um regime especial de aposentação respeitador do desgaste provocado pelo exercício da profissão docente são aspetos, entre outros, que deverão ser considerados.

A FENPROF, coerente com os seus princípios na defesa da Escola Pública e dos direitos dos seus profissionais, estará disponível para negociar, apresentando propostas e estabelecendo prioridades. Da mesma forma, com os professores, continuará a pugnar pela concretização dos seus objectivos negociais e reivindicativos. | O Secretariado Nacional ■

Ana Paula Pires (Coordenadora Regional da Educação Pré-Escolar)

Educação Pré-Escolar

SPRC exige às direcções que não compliquem o que é simples

A propósito do tratamento diverso dado a situações relacionadas com a organização e funcionamento do sector da educação pré-escolar nos agrupamentos de escolas, nalguns casos à margem da lei, não podemos deixar de exigir que o MEC e as direcções dos agrupamentos respeitem a legislação.

Foi a pensar nisso que o SPRC enviou uma carta às direcções de agrupamentos na qual chamou a atenção para o facto de, em Abril passado, a FENPROF ter reunido com a Direcção Geral da Educação "com o objectivo de discutir questões relacionadas com a educação pré-escolar". Nessa reunião foram colocadas diversas "perguntas relativas aos períodos de avaliação, às interrupções lectivas, à organização do horário lectivo e à implementação das Actividades de Animação e Apoio à Família". A DGE demonstrou disponibilidade para "enviar às Direcções dos Agrupamentos de Escolas esclarecimentos/clarificações sobre a correcta aplicação das questões em apreço".

Contudo, e apesar de todos estes esforços, MEC e direcções dos agrupamentos não pouparam esforços para, nalguns casos, complicar o que é simples.

Escreveu, então o SPRC na missiva referida:

"Temos conhecimento de que, na nossa região, existem Direcções que não têm cumprido, desde logo, o ponto 1.8 do Despacho do Calendário Escolar deste ano lectivo, impondo aos educadores de infância a marcação de reuniões de avaliação em momentos diferentes dos definidos para o 1º ciclo.

Refere esse ponto: "No final dos 1º e 2º períodos lectivos, correspondentes aos ensino básico e secundário, os educadores de infância dispõem de um período de avaliação das crianças do respectivo grupo, que é obrigatoriamente coincidente com o período de avaliação estipulado para o 1º ciclo do ensino básico, com o objectivo de permitir a articulação desse processo avaliativo com os professores daquele nível de ensino" (sublinhado nosso).

É, assim, evidente que os períodos destinados a avaliação na Educação Pré-Escolar têm de ser obrigatoriamente coincidentes com os que vierem a ser definidos, pelo que impõe a lei, para o 1º Ciclo do Ensino Básico, não podendo, por isso, ser remetidos para outro tipo de período e/ou horários.

Outra matéria onde se verificam procedimentos fora do que está na legislação tem a ver com o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar, que é da responsabilidade do educador de infância e que se orienta pelo disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho nº 5220/07, de 4 de Agosto). As áreas de conteúdo previstas são transversais e articuladas e o educador de infância, nas 5 horas lectivas diárias, organiza um tempo simultaneamente estruturado e flexível, em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças. Em virtude do que está definido nas OCEPE, não há adaptação possível a horários com tempos definidos para as áreas de conteúdo.

Não se compreende que algumas direcções de agrupamentos não considerem os intervalos como componente lectiva, aliás, como inadmissivelmente foi alterado para os professores do 1º CEB. Os educadores de infância acompanham a sua turma durante as 5 horas lectivas diárias das crianças, o que inclui os intervalos.

Quanto ao processo de avaliação das crianças na educação pré-escolar, a Circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011 afirma que ele assume uma dimensão marcadamente formativa e, como tal, deve ser rigorosamente cumprido.

Sobre as Actividades de Animação e Apoio à Família, a Portaria nº 644-A/2015 de 24 de Agosto, estabelece no art. 3, ponto 1: "Consideram-se AAAF as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário das actividades educativas e durante os períodos de interrupção destas". Ora, existem direcções que vêm permitindo que as autarquias interfiram na actividade lectiva, interrompendo-a para promover outras actividades, deslocando as crianças do jardim-de-infância, no período que está definido como lectivo, para as frequentarem.

Apesar de o Sindicato de Professores da Região Centro, em diversas matérias, ter posições diferentes das que estão contidas na legislação em vigor (por isso lutamos pela sua alteração), não podemos deixar de exigir que se cumpra com o que, estando de momento consagrado, é positivo para os docentes, no plano sócio-profissional. " ■

Celeste Duarte (Coordenadora Regional do 1º CEB)

1º Ciclo do Ensino Básico

Porque deve ser uma prioridade

Há muito que a FENPROF sente uma grande preocupação em relação ao 1.º ciclo do Ensino Básico.

Por essa razão, realizou, em Março de 2014, uma Conferência Nacional do sector, onde foi aprovada uma resolução e um caderno reivindicativo que, se não tivéssemos tido um governo autista e com o objectivo de ir destruindo a Escola Pública, um MEC com um pensamento retrógrado e autoritário, teriam sido preciosos os contributos aprovados para a resolução de muitos problemas e para impedir novas medidas gravosas e profundamente negativas para alunos e professores.

Os horários praticados no 1.º ciclo são caóticos, deixando os professores exaustos e as crianças com horários de operário fabril. Os alunos portugueses são os que na Europa mais tempo passam na escola, sem, sequer, terem sido criadas condições físicas e/ou disponibilizados recursos humanos para tal.

Lamentavelmente, como se as medidas governamentais já não fossem, por si só, suficientemente nocivas, por vezes o excesso de "zelo" de algumas direcções dos agrupamentos ainda consegue torná-las piores. É o caso, por exemplo, da introdução do Inglês no 1.º ciclo onde, sendo possível integrar as duas horas lectivas, correspondentes, nas 25 horas curriculares, já existentes, a quase totalidade dos agrupamentos decidiu acrescentá-las à já enorme carga horária dos alunos.

Os professores estão cansados, frustrados e desesperançados. A carga horária pesada, a imensidão de tarefas que lhe são exigidas, as turmas com número excessivo de alunos (por vezes mal cabem nas salas), turmas com vários alunos com necessidades educativas especiais (NEE) sem os apoios devidos, a pressão dos exames do 4.º ano (que urge erradicar), um regime de docência perfeitamente indefinido que varia de agrupamento para agrupamento e, até, muitas vezes, de escola para escola no mesmo agrupamento, são apenas alguns exemplos das inúmeras dificuldades com que hoje se estuda e trabalha nas escolas do 1.º ciclo.

Porque deve ser o 1.º ciclo do ensino básico uma prioridade?

Exactamente por isso! Por ser o 1.º ciclo, o primeiro patamar do ensino básico e da escolaridade obrigatória e pela total desorientação em que se encontra, por acção das políticas dos últimos governos, particularmente no que foi derrotado em 4 de Outubro.

A FENPROF elegeu o 1.º ciclo como uma das suas grandes prioridades para este ano lectivo e para esta nova legislatura.

Está em preparação a campanha "1.º ciclo do Ensino Básico – os caminhos para a sua valorização", que tem como objectivo estabelecer as condições fundamentais para inverter o caminho destrutivo levado a cabo nos últimos anos.

Vai ser necessário o envolvimento dos professores, contando, naturalmente, com todos os Sindicatos da FENPROF. É imprescindível ganhar todos para esta causa, particularmente comunidades escolares.

Derrotado o governo PSD/CDS, que nos infernizou a vida, estão criadas condições para continuar a luta, com novo fôlego e renovada esperança de conseguirmos mudanças positivas para valorizar a profissão docente e reafirmar a Escola Pública. ■

> **"A FENPROF defende, há anos, a aprovação de uma lei de financiamento dos estabelecimentos de ensino não superior que inclua público e privado e que sujeite as escolas a critérios de atribuição de apoio financeiro em função das suas reais necessidades e da inevitabilidade da despesa do Estado.**

Lurdes Santos (Coordenadora Regional da Educação Especial)

Educação Especial

A mudança tem de acontecer

A complexidade organizacional em que o sistema educativo mergulhou nas suas diferentes vertentes, como com os horários dos docentes, a inexistência, em muitas escolas, de pessoal técnico especializado para apoio, a diminuição drástica do pessoal não docente, o aumento do número de alunos por turma, o não cumprimento do disposto legal para a redução desse número pela frequência de alunos com necessidades educativas especiais, a deslocação dos docentes entre escolas de modo excessivo, etc, etc,etc,.

Enumerar os sintomas e os problemas diagnosticados gasta o espaço que faz falta para reflectir sobre as causas e sobretudo para discutir com seriedade e com espírito de exigência as soluções que se impõem e que tardam.

Neste difícil quadro, os departamentos de Educação Especial são dos que têm vindo a perder capacidade de acção educativa de qualidade, como se pretende e exige no atendimento às crianças com necessidades educativas especiais. Isto acontece em consequência de diversos factores que têm contribuído e acentuado esta situação deficitária, que compromete, não só o desempenho dos docentes, mas, sobretudo, o trabalho e os resultados dos alunos. A falta de professores especializados na educação especial em número suficiente, para dar resposta adequada à realidade das escolas e ao número de alunos que deveriam beneficiar deste apoio, é enorme.

Há excesso de casos a serem apoiados por cada professor. A não existência legal de um rácio origina situações em que, para um docente, existam 30, 40, 60, ou mais alunos a apoiar. Neste excesso de casos propaga-se, por vezes, a ideia de que, parte deles, são apenas apoios de retaguarda e, então, a pergunta coloca-se no desespero de quem apoia: "...mas que apoio posso eu dar a um aluno que nem conheço e para quem o que mais faço é preencher papéis?". Inadmissível!

Há professores de educação especial que são sistematicamente colocados a fazer substituições de professores que estejam a faltar, deixando os seus próprios alunos sem o apoio a que têm direito e para o qual foram ali colocados. Para além de ser irregular, é inqualificável. Podemos ainda referir o número de turmas a funcionar com mais de dois alunos portadores de necessidades educativas especiais, sem a redução prevista na lei ou outras que sendo reduzidas acabam por ter mais do que dois alunos com essa referenciação.

Podemos também falar dos alunos com CEI, que em algumas escolas começam a ser segregados em turmas para alunos com essa classificação e apenas frequentam uma disciplina com os outros colegas. Esta é uma medida ilegal que tem de ser combatida.

Os técnicos especializados são colocados tardiamente e não chegam para o que é necessário. Os alunos com NEE têm, em demasiadas situações, um número de horas reduzido de apoio em relação ao que realmente necessitam e que traduziria um ganho efectivo no seu processo educativo e no seu desenvolvimento.

Os docentes desdobram-se em horas de apoio, horas de construção e aperfeiçoamento de materiais de trabalho, horas de deslocação entre escolas, horas de..., horas de..., horas de,...e de...! Não é possível conseguir a qualidade desejável porque não há tempo para mais. " Não consigo fazer mais nem melhor", dizem com muita angústia os colegas com quem falamos e que nos contactam no sentido de procurar ajuda para melhor chegar às soluções. **O desgaste instala-se! O desalento observa-se!** Mas os professores resistem. Resistem mas proclamam pela mudança. A mudança é possível? A mudança tem de acontecer. Como se pode falar, neste quadro, de inclusão ou de escola inclusiva?

Nunca deste modo, nem com estas políticas, nem para a escola, em geral, e menos para a educação especial, em particular, devido à sua especificidade e à fragilidade inerente à condição dos alunos que esta modalidade integra. A FENPROF apresentou já propostas que pretende que façam parte e contribuam para a resolução e maior organização no que concerne ao funcionamento do sector de Educação Especial. Já este ano lectivo procedeu a um levantamento nacional de dados para melhor diagnosticar a situação e detectar os maiores problemas e dificuldades. As conclusões não surpreenderam. São más e são de lamentar porque, de ano para ano, a situação se agrava e se multiplicam as dificuldades. Os problemas estão identificados. A denúncia e as chamadas de atenção para quem tem de agir estão feitas.

O SPRC vai continuar a estar presente nas escolas, como é sua prática, próximo dos professores. Queremos percepcionar bem e melhor, em conjunto com os colegas, a realidade para contribuir com eficácia para a melhor solução. Exigimos medidas rigorosas para o exercício e desempenho do trabalho docente. Exigimos um rácio adequado professor/aluno que permita um acompanhamento especializado capaz e eficaz para os alunos que dele necessitem.

O SPRC continuará a cumprir a sua acção reivindicativa na exigência de um verdadeira escola inclusiva. Estaremos ao lado dos docentes, dos pais e pelos alunos. Estaremos onde for preciso que estejamos na defesa da Escola Pública. Levaremos a voz de todos os que, como nós, acreditam e defendem essa escola que conquistámos com Abril e que tem de ser de todos e para todos. E todos faremos a mudança! E para a mudança temos de estar todos! ■

Vítor Januário (membro da Direcção do SPRC)

Condições de trabalho nas escolas

O papel dos Professores e do SPRC

As condições de exercício da profissão alcançaram um absurdo nível de indistinção, parecendo o culminar de uma estratégia para que, progressivamente, se chegasse a esta prosseguida descaracterização das componentes letiva e não letiva.

É certo que Crato as tentou fintar e modelar com engenhosas e paranoides fórmulas dissuasoras de intenções de cada professor procurar defesa ou reclamação do cumprimento de regras claras para o seu horário. Todavia, a promoção do delírio persecutório de que o horário dos docentes merecia interpretação, ainda que errónea, mas necessária para o objetivo de o reduzir à expressão normalizadora de turno de fábrica, desprezando o indispensável reconhecimento de especificidades da profissão docente, tem mais história e demorou a fixar-se, com mais ou menos campanhas de desvalorização, de comparação ou de padronização, procurando-se o simplismo para se ridicularizar o que tem de específico/especial.

É comum haver muitos professores que dizem já não conseguir distinguir as componentes da sua atividade no horário impresso pela escola. Isto deve-se muito ao esforço das últimas políticas educativas (difusoras do argumento de que, por exemplo, os apoios não carecem de preparação) e não tanto ao desvelo de algumas direções de escola em não registarem, discriminadamente (com ou sem sinalética habitual), os tempos de cada componente. Também é certo que se revela mais frequente o zelo de tentar espremer o conteúdo não letivo até o situar numa linha vermelha de indefinição, muitas vezes sujeita ao debate inconsequente de se ver quem acerta, quem descobre, quem decifra o pormenor de enquadramento ou desenquadramento mais próprio de um exegeta de livro sagrado do que de profissional com direitos e deveres pelos quais o SPRC e a FENPROF têm lutado para se consagrarem com inteira clareza.

Neste esgalhar em capítulos do estatuto da carreira docente (com lâminas afiadas para certeiras machadadas na carreira, nos índices e andando, andando), alfinetou-se persistentemente a compensação (possível) por desgaste resultante da idade e tempo de serviço (consagrado no artigo 79.º), numa espécie de linha dianteira do desprezo pelo ato de lecionação, programação, planificação, articulação e coordenação das atividades do docente, bem como de linha de retaguarda para tapar as deformidades geradas pelas equações de Crato, pois ora impõem mais tempo de trabalho com grupos de alunos, ora os sujeitam, por exemplo, às tarefas de diretor de turma (com componente a gosto da atribuição). É indispensável que cada um participe na defesa de um direito muito custosamente alcançado em lutas nas quais estiveram implicados até os que se situam no grupo etário abrangido. Cabe também aos próprios docentes exigir (com apoio jurídico do sindicato), no mínimo, justificação formal para a atribuição de serviço que, inacreditavelmente, fica no âmbito que o olhar das direções apontar (letivo ou não letivo e até ambos).

Torpedear os docentes com decisões que têm imediata expressão de injustiça, de opção prejudicial à motivação laboral e até de mero exercício ilegítimo de autoridade, é, também, cimento para um regime de gestão contrário a uma escola que se deseja democrática. Consequentemente, esta é uma construção que deve mobilizar todos os docentes para se exigir um modelo que obrigue à "prestação de contas" aos eleitores e não à tutela, ou melhor dizendo, às tutelas, pois foram-se instalando, de forma assumida e até legal (como é o caso das autarquias) nalguns casos. Isto leva já à assunção (até declarada), por alguns diretores, do papel de representantes da Administração Educativa, apesar de terem sido escolhidos pelos conselhos gerais.

A complexidade da profissão docente revela-se, portanto, desde logo, de forma visível, pela formação do horário, contemplando as especificidades que decorrem do ECD, mas também das sucessivas iniciativas de governantes dotados de lógica de merceeiro e, nalguns casos, de ineptidão para o espremer até ao fim de o amalgamar numa permanência absoluta na escola.

As condições de trabalho dos professores são geradores de descontentamento, de desconforto e até de saturação, obrigando a decisões de aposentação mesmo com elevadas penalizações remuneratórias, pois neste âmbito têm sido de arrecuas as sensibilidades de quem tem governado.

Muitos dos que já deixaram a profissão não desistem de lutar, mobilizando outros nas mesmas circunstâncias e até contribuindo para o envolvimento dos mais jovens. Estão certamente conscientes da necessidade de não desistir da luta, seguindo a constatação brechtiana dos que lutam toda a vida. Certamente que os que ainda exercem a docência não deixarão de defender a dignidade do exercício da profissão, não se resignando, participando, lutando. ■

Luís Lobo (Coordenador do Departamento de Informação e Comunicação do SPRC)

Horários e contratos nas universidades e politécnicos

O superior interesse dos novos escravos

Independentemente de voltarmos ao debate desta matéria, para o qual desde já se convidam os associados do SPRC, há um aspecto que é necessário tratar e que, por ser matéria tão importante, não pode passar em branco. É situação recorrente o recurso à precariedade contratual dos trabalhadores para resolver problemas financeiros das instituições. Dessa forma, as direcções de escolas dos politécnicos, os próprios politécnicos, os conselhos directivos das escolas universitárias, os presidentes das faculdades ou departamentos das universidades, e as próprias reitorias, usam e abusam da solução que põe em causa direitos civilizacionais que o nosso país conquistou há muitos anos. Para já, foi um dos primeiros a abolir a escravatura.

A manipulação de normativos legais a favor do empregador faz sobressair a situação desigual em que o trabalhador se encontra. Mas nem tudo podem ser facilidades. Assim, se uma instituição de ensino superior necessita de um professor a tempo inteiro e se essa necessidade é permanente, compete à entidade empregadora abrir concurso para ingresso na carreira em categoria ajustada às funções desse docente. Porém, o quadro legal em vigor permite-lhe que, até à verificação dessa necessidade permanente, pode contratar a termo resolutivo e tempo integral um docente até ao limite de 4 anos, após o que ou abre concurso para aquela vaga ou, não existindo necessidade, rescinde contratualmente com o trabalhador ou, para necessidades residuais, contrata-o a tempo parcial para, na teoria, um tempo de trabalho inferior ao anterior.

Porém, não é isso que, na prática, acontece, por dois motivos principais: primeiro, a lei não distingue eficazmente o que é responsabilidade contratual da entidade empregadora em relação àquele trabalhador, não estando obrigada a estabelecer com ele uma situação de vínculo mais duradoura; segundo, a lei é, ela própria, fomentadora da precariedade laboral e da arbitrariedade nas decisões a tomar quanto a novas contratações.

O principal prejudicado é sempre o trabalhador. O grande prevaricador é o Estado. Os agentes da acção, que tem de ser pelo menos classificada imoral, são as direcções das instituições de ensino superior que, complacentes com a lei e com as intenções de sucessivos governos, se sentem bem servidas por toda esta ambiguidade.

> **A manipulação de normativos legais a favor do empregador faz sobressair a situação desigual em que o trabalhador se encontra.**

Os factos são preocupantes. Sem fazer quaisquer distinções entre instituições de ensino superior, o que acontece é que, estas, preferem contratar dois docentes para uma vaga que poderia ser estável para um, a 50%, mas obrigando cada um desses professores a trabalhar tanto quanto teria de trabalhar se fosse professore de carreira. Ou seja, sendo a componente lectiva entre 6 e 9 horas, no ensino superior universitário, e entre 6 a 12 horas, no ensino superior politécnico, os contratos são feitos, normalmente dentro destes limites, mas poupando 30%, 40% ou 50% relativamente a um contrato a tempo integral, quando, no entanto, muitas vezes, os contratos anteriores estavam celebrados em regime de dedicação exclusiva, o que corresponde a um abate de ainda mais 30% no salário.

Pode,assim afirmar-se que estes docentes têm uma parte do seu trabalho que não é paga – **são escravos altamente especializados**.

Deverá, por isso, perguntar-se porque não reagem mais a tão grande injustiça, tão ignóbil exploração e tão suja atitude de tão nóbeis empregadores, guardiães do saber, do conhecimento e do futuro. A resposta, não sendo simples, passa, no entanto, pelo medo: o medo de perder o emprego, o medo de perda de estatuto profissional e social, o medo de afrontar quem detém o poder e faz das relações de dependência a sua maior arma de controlo de mentalidades e actos subversivos. O medo de perder a oportunidade de um dia poder ser ele a fazer este controlo e, dessa forma, exercer o poder.

É, no entanto, necessário reagir-se. E este é, também, o papel dos sindicatos. Reagir para defender os interesses de quem trabalha, mesmo daqueles que não tiveram ainda a força necessária para reagir à injustiça e, neste caso... ao trabalho escravo que lhes é imposto… e que eles, por aquelas razões, ou simplesmente por desconhecimento dos seus direitos, aceitam. Quanto mais não seja porque lhes disseram que tinha de ser mesmo assim. Olhem que não, colegas! Olhem que não!

(Este texto não está propositadamente escrito segundo o Acordo Ortográfico de 1990. O autor defende a sua não utilização.) ■

A. Fernandes de Matos (Coordenador Regional do Ensino Superior e Investigação)

Retirar o ensino superior e ciência dos cuidados intensivos

O desinvestimento no ensino superior e investigação, à semelhança, aliás, dos demais setores de ensino, pelo seu impacto profundo no desenvolvimento económico e social, é um dos aspetos mais negativos da governação dos últimos anos.

As universidades, segundo Cruz Serra, "... têm estado em *stress* do ponto de vista orçamental ainda antes da crise ter começado. Começámos a ter uma descida significativa do orçamento das universidades em 2006 e desde aí até hoje perdemos 50% do financiamento público e não nos devemos esquecer que 23% de descontos para a Caixa Geral de Aposentações são uma despesa obrigatória criada a partir dessa altura[1]". Num contexto de subfinanciamento crónico, a redução consecutiva do investimento público ao longo dos últimos anos conduziu a medidas cegas de controlo da despesa das universidades e politécnicos traduzidas na inviabilização do prosseguimento ou início de projetos de investigação, na insuficiente manutenção de equipamentos e infraestruturas, no corte de salários, na não abertura de concursos para substituição do pessoal aposentado ou com contrato a tempo parcial ou mesmo para a progressão na carreira.

Ao nível da investigação o panorama não é melhor. O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional[2], segundo dados provisórios, indica "Pelo quinto ano consecutivo, o investimento que o país fez em ciência caiu" situando-se, em 2014, nos 1,29% do PIB o que está muito longe da média da OCDE - 2,4%. Esta situação agrava-se dado o peso do investimento em I&D pelo "Estado (em instituições como os laboratórios do Estado), pelo ensino superior e pelas instituições privadas sem fins lucrativos (que estão na órbita das instituições do ensino superior)... [representar] 0,70% do PIB[3]".

O governo PSD/CDS, numa lógica de profundo liberalismo económico (leia-se reforço do sistema capitalista) abomina a concepção e praxis de uma educação e ciência como bens públicos essenciais e trata-os como bens correntes transacionáveis. Já as universidades e politécnicos, pelo seu papel no desenvolvimento das regiões e centralidade na formação de recursos humanos, criação e divulgação do conhecimento, não podem ser consideradas como empresas cuja atividade está direcionada para o mercado. O ensino e a investigação não são uma simples despesa corrente mas, antes pelo contrário, uma despesa de investimento essencial para o país e população. Não financiar hoje adequadamente o sistema significa adiar o desenvolvimento económico e social territorialmente equilibrado.

O projecto político, reprovado nas últimas eleições legislativas, propunha a continuação e reforço:

• Subfinanciamento das instituições de ensino superior e a não cabimentação de despesas inevitáveis, designadamente com salários, estando estes, cada vez mais, a ser suportados com receitas próprias (cerca de 20%, em média) atirando as universidades e politécnicos para uma luta feroz pela obtenção do financiamento necessário ao seu funcionamento junto da União Europeia, multinacionais e grandes grupos económicos e financeiros;

• Subfinanciamento dos centros de investigação e o encerramento de, aproximadamente, 50% dos mesmos em consequência de um processo de avaliação que já se provou ser errado, mal executado e penalizador de muitos investigadores e unidades de investigação;

• Não atribuição dos apoios à formação avançada essencial para os docentes do ensino politécnico poderem corresponder às novas exigências da "carreira";

• Aplicação da Diretiva Comunitária 1999/70/CE[4], de 28 de Junho, mantendo centenas de docentes na precariedade e com baixos salários;

• Manutenção de um reduzido número de bolsas de doutoramento e de investigação (pós-doc) e a não conversão de bolsas em contratos de trabalho sem termo, mantendo no deemprego milhares de investigadores e a precariedade no setor;

• Dinamização dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP[5]) que, tendo um financiamento mais baixo, aprofunda a diferenciação entre o ensino

universitário e politécnico relegando este para um ensino médio profisionalizante de proximidade, ou seja, para os jovens do interior com fraca capacidade económica;

• A criação de consórcios (aliás, já previstos no RJIES aprovado em 2007), numa lógica economicista de litoralização e centralização, levaria a uma profunda reconfiguração da rede de universidades e politécnicos desvitalizando ainda mais o interior do país.

A política para o ensino superior que o ex Secretário de Estado do Ensino Superior, que, antes da queda do governo PSD/CDS, acumulava com a Ciência, se propunha continuar reside na lógica perversa de que o país apenas precisaria de duas grandes universidades para formar as elites nacionais e o ensino superior no país deveria seguir o modelo dos EUA, ou seja, um sistema piramidal, no qual na base estão os politécnicos com os CTeSP, no meio as universidades "de baixa densidade" e no "top" as tais duas de elite: Lisboa e Porto. A reconfiguração da rede e da oferta está em execução utilizando, entre outros instumentos, o financiamento numa lógica de estrangulamento financeiro das instituições.

É esta política e sistema que, pela sua natureza, reproduzem uma sociedade profundamente desigual e um país dependente da Europa e do mundo. Este era o projeto político de um governo que a AR, interpretando o voto dos cidadãos, chumbou interrompendo assim a implementação de uma política ruinosa e de empobrecimento só possível pela cumplicidade de uns e o alheamento de outros.

A situação económica e social exige que o novo governo recupere a dignidade do país e coloque o financiamento do ensino superior e investigação ao nível da OCDE, permitindo assim, estabilizar o corpo docente e de investigadores pela promoção dos concursos de ingresso e cumprindo com a diretiva comunitária, bem como readmitindo os docentes injustamente despedidos no período transitório e desbloqueando a progessão na carreira.

A reconstrução do sistema público de ensino superior e investigação e a valorização dos seus profissionais, suportado entre outros pelo reforço do financiamento, é um imperativo nacional para o qual toda a comunidade académica, e em particular, os docentes e investigadores estão convocados. ■

1. http://economico.sapo.pt/noticias/nova-formula--para-financiar-universidades-mantem-o-status--quo_214017.html, em 16 de março de 2015

2. Público, pág. 10, 14 de novembro de 2015

3. Idem

4. Esta diretiva determina que as necessidades permanentes não podem ser satisfeitos com recurso a sucessivos contratos a termo

5. Cursos de ciclo curto não conferentes de grau académico

Dulce Pinheiro (Coordenadora da Direcção Distrital de Castelo Branco)

Outro regime de aposentação... exige-se!

Campanha em defesa de um regime de aposentação excepcional para os docentes, que tenha em conta o elevado desgaste provocado pelo exercício continuado da profissão.

O papão da falência da segurança social e, no caso da administração pública, da Caixa Geral de Aposentações, tem servido para que, ao longo dos últimos anos, vários governos tenham imposto o caminho do aumento da idade e do tempo de serviço para a reforma/aposentação dos trabalhadores. Este argumento, combinado com o do aumento da esperança de vida, faz com que, uma consequência altamente positiva da evolução científica e tecnológica, se transforme num autêntico pesadelo, pois o reverso da medalha tem significado anos e anos de trabalho para ter direito, cada vez mais tarde, a uma pensão cada vez mais desvalorizada, resultado de sucessivas alterações à fórmula de cálculo das pensões e dos cortes impostos.

Na profissão docente, este pesadelo tem sido acompanhado de uma completa degradação das condições de trabalho, traduzido num aumento brutal das horas de trabalho (muito superior às actuais 40 horas semanais), do número de alunos por turma, do número de níveis e anos de escolaridade por professor, da carga burocrática, de exigências cada vez mais complexas que se vão colocando diariamente, tornando a necessária e adequada resposta mais e mais difícil à medida que o tempo passa.

Estes e outros factores fazem com que a profissão docente se tenha transformado numa actividade de elevado desgaste físico e psíquico, sendo usual que os docentes se encontrem exaustos ao fim do primeiro mês de aulas do ano lectivo… Esta actividade é já considerada das que mais preenchem as cadeiras dos consultórios de psiquiatria e de psicologia, verdade constatada em toda a Europa. O próprio Estatuto de Carreira

Docente reconhece esta vertente de intenso desgaste!

Acresce que a renovação geracional é um mito, pois, em muitas escolas os mais "novos" rondam já os 50 anos de idade. Num registo entre o sério e o humorístico é frequente ouvir-se nas salas de professores a reclamação de serviços de fisioterapia e de medidas geriátricas para poderem continuar a dar aulas...

É neste contexto de extremo desgaste físico e psicológico dos professores que a FENPROF aprovou, no Conselho Nacional de 7 de Novembro de 2015, uma **Campanha em defesa de um regime excecional de aposentação para os docentes**, já em desenvolvimento, e que consiste na produção de uma série de materiais e iniciativas, entre as quais se destacam: um Cartaz, um Desdobrável com a fundamentação da proposta e a comparação com a situação de outros países europeus, e uma Petição que, até ao momento, já recolheu várias dezenas de milhar de assinaturas, onde se propõe que "1 - De imediato e a título de regime transitório, sem qualquer penalização, a aposentação voluntária de todos os docentes que já atingiram os quarenta anos de serviço e de descontos; 2 - O início de negociações que visem criar um regime de aposentação dos professores e educadores aos 36 anos de serviço e de descontos, sem qualquer outro requisito; 3 - Enquanto vigorar o regime transitório, a possibilidade de aposentação antecipada dos docentes sem qualquer outra penalização que não seja a que decorra do tempo de serviço efetivamente prestado, com os indispensáveis descontos realizados; 4 - A alteração do artigo 37.º-A, do Estatuto da Aposentação, Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, de forma a ser possível a aposentação antecipada dos docentes a partir do momento em que completem 30 anos de serviço independentemente da idade.".

Com esta campanha, a FENPROF protagoniza um pensamento e acção que rejeita "fatalismos" e que luta por medidas políticas alternativas que enquadrem a resolução deste grave problema. O cumprimento destas reivindicações terá como consequência imediata a protecção da saúde de quem contribuiu com largas dezenas de anos para a obtenção de uma aposentação digna e antes do caixão. Por outro lado, pode assegurar a oportunidade de milhares de jovens no acesso à profissão docente, contribuindo para que sejam arrancados às cruéis malhas do desemprego e propiciar a que a renovação geracional seja um facto! Se assim for, ficará a ganhar a qualidade do sistema educativo e com isso a sociedade no seu todo! ■

"A FENPROF protagoniza um pensamento e acção que rejeita "fatalismos" e que luta por medidas políticas alternativas que enquadrem a resolução deste grave problema.

Manuel Miranda (professor aposentado)

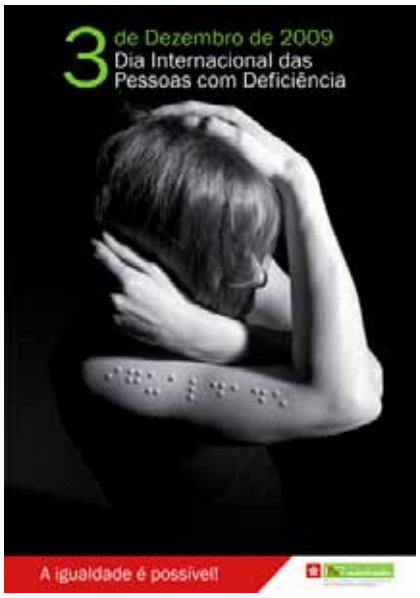

A Convenção da ONU para a Deficiência e osalunos com necessidades educativas na escola inclusiva

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi aprovada no Parlamento por todos os partidos e sem reservas, em 2009. O Estado está obrigado a dar-lhe cumprimento.

Pela Convenção, o Estado português reconhece "o direito das pessoas com deficiência à educação", "sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades", num "sistema de educação inclusiva a todos os níveis e uma aprendizagem ao longo da vida", respeitando "a diversidade humana". Exige que "as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema geral de ensino gratuito e obrigatório", e com as "adaptações razoáveis em função das necessidades individuais", com garantias de "medidas de apoio individualizadas eficazes, com o objectivo de plena inclusão".

Assim determina o Artigo 24º da Convenção.

E o que se lê nas noticias:

A Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes (CNOD) considerou que se registou "um verdadeiro retrocesso nos direitos das pessoas com deficiência nos últimos quatro anos, nomeadamente ao nível da educação, saúde, emprego e acessibilidades".

No que respeita à discriminação, uma mãe queixou-se de "colégio rejeitar" seu filho com atraso cognitivo depois de lhe ter sido prometida vaga. Uma outra mãe lamentava-se de não encontrar escola para seu filho, umas por não terem "espaço físico adaptado" e outras de "não terem vagas".

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) considerou que a escola pública está a ficar "perigosamente discriminatória para os alunos com necessidades educativas especiais". Num levantamento em 204 escolas (cerca de 25% da totalidade do universo escolar) revelou insuficiência de apoios e "indícios de segregação". Em conferência de imprensa, indicou que em dezenas de escolas onde o número de crianças com NEE aumentou, o de professores disponíveis para lhes dar apoio se manteve ou diminuiu. Apontou como exemplo a escola das Olaias, em Lisboa, em que o número de alunos com NEE subiu de 98 para 108 e o de professores baixou de oito para sete.

Na mesma linha, várias "organizações que representam as pessoas com deficiência acusaram o ministério da Educação de fazer "gestão merceeira" das necessidades educativas especiais.

E o vice-presidente da Fenacerci "explicou que o que está em causa é o modo de definição das necessidades de cada agrupamento escolar e a atribuição dos meios respectivos pelo Ministério da Educação".

Há "alunos que só vão ter meia hora por semana de apoio", porque "faltam recursos para educação de crianças com deficiência".

Num agrupamento de escolas de Mangualde, um "técnico pode cuidar de 97 alunos". Um caso muito especial de impossibilidade de ter resultados.

"Entre 2011 e 2015, as verbas atribuídas nos orçamentos do ministério para a educação especial tiveram uma redução de quase 60 milhões de euros".

E a Segurança Social "poupou" 18,6 milhões de euros nos apoios às crianças com necessidades educativas especiais.

Perante tantos cortes, as organizações que dão apoio especializado a milhares de crianças com necessidades educativas especiais, ameaçaram suspender os trabalhos por falta de financiamento. Recusam "pactuar com escola inclusiva de faz-conta".

A Plataforma, Associações de Pais pela Inclusão, apresentou uma petição na Assembleia da República que defendia a revogação da Portaria n.º 275-A/2012 por considerar que "constituía um retrocesso nos desígnios de uma sociedade inclusiva, condicionando a aprendizagem e a profissionalização de muitos dos jovens com necessidades educativas especiais".

E na confirmação dos desvios veio o Observatório da Deficiência e dos Direitos Humanos (ODDH), num estudo a pedido do Parlamento Europeu, com as recomendações de que Portugal tem de:

• Aumentar o número de escolas de referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão, e escolas de ensino bilingue de alunos surdos e intervenção precoce;

• Reforçar os suportes materiais e humanos para a escola inclusiva e a formação dos professores e outro pessoal escolar;

• Reforçar a dotação orçamental para os apoios à educação e intervenção precoce de crianças com deficiência;

• Desenvolver apoios para as pessoas com deficiência frequentarem o ensino superior e remover barreiras arquitectónicas;

• Sensibilizar e informar os pais, alunos e demais profissionais das escolas para a temática da deficiência;

• Incluir com carácter obrigatório a temática da deficiência na formação de todos os professores;

• Promover a admissão de pessoas com deficiência como profissionais na escola de modo a facilitar a socialização para a deficiência.

Como complemento desta crónica, deixo aqui referência a um livro centrado na temática da sociedade e da escola Inclusivas e na linha da Convenção da ONU. O título: "Autonomia para a Inclusão – A importância da educação", editora "Lápis de Memórias", Coimbra. ■

Acções acreditadas pelo Conselho Científico da Formação Contínua de Professores

Distrito Aveiro

Nome da Acção	Destinatários	Formador/a	Duração	Local	Calendarização	Prazo de inscrição
Da leitura à produção de texto poético com alunos do ensino básico	Grupos 110,200,210, 220, 300	Isabel Lemos	25 h	Sede SPRC	22, 23, 24, 27, 28 de **Junho** (17.00/21.00 h) 29 de **Junho** (17.00/22.00 h)	6 de **Junho**
Educação Inclusiva – Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	Lurdes Santos	15h	Sede SPRC	**Maio** 1.ª Sessão: 13 de **Maio** (18.30/21.30 h)	29 de **Abril**
Desenvolver a Criatividade através da Expressão Plástica	Grupos 100,110, 240,530,600	Isaura Madeira	15h	Sede SPRC	26 de **Fevereiro** (18.30/22.00 h) 27 de **Fevereiro** (9.00/13.00 h) 11 de **Março** (18.30/22.00 h) 12 de **Março** (9.00/13.00 h)	12 de **Fevereiro**
Ambiente Alfabetizador – contextos e práticas na educação pré-escolar	Grupo 100	Margarida Fonseca	15h	Sede SPRC	9 e 23 de **Abril** (9.30/12.30 h e 14.00 -16.00 h) 7 de **Maio** (9.30/ 12.30h - 14/16h)	22 de **Março**

Distrito de Castelo Branco

Nome da Acção	Destinatários	Formador/a	Duração	Local	Calendarização	Prazo de inscrição
Experiências estéticas em práticas criativas – dos riscadores aos acrílicos	Grupos 110 e 240	Carlos Saúde	15 h	Covilhã (local a designar)	9 e 16 de **Abril** (9.30/12.30 h e 14.00/16.00 h) 7 de **Maio** (9.30/12.30 h e 14.00/16.00 h)	22 de **Março**
Contar e encantar – O conto como agente potenciador do desenvolvimento e da aprendizagem	Grupos 100 e 110	Lurdes Santos	15h	Castelo Branco (local a designar)	**Maio/Junho** 1.ª Sessão: 27 de **Maio** (18.30/21.30 h)	12 de **Maio**
Educação Inclusiva - Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	José Adelino Proença	15h	Fundão (local a designar)	**Fevereiro** 1.ª Sessão: 26 de **Fevereiro** (18.30/21.30 h)	11 de **Fevereiro**
Comunicação Familiar e sua importância na melhoria da aprendizagem	Professores/as dos 3.º CEB e Ensino Secundário	Daniel Morgado	45h Oficina (15 h presenciais e 30h trabalho autónomo)	Covilhã Sede do SPRC	3 e 17 de **Março** (18.00/21.00 h) 7 e 21 de **Abril** (18.00/21.00 h) 5 de **Maio** (18/21h)	18 de **Fevereiro**
Intervir para a Igualdade entre mulheres e homens - Uma abordagem pedagógica	Todos os sectores de ensino	Ana Bela Dinis e Maria José Maurício	25h	Castelo Branco (local a designar)	13 e 20 de **Maio** (18.30/21.30h) 14 e 21 de **Maio** (9.00/12.30 h e 14.00/16.00h) 3 de **Junho** (18.30/21.30h) 4 de **Junho** (9/12.30h – 14/15.30h)	29 de **Abril**

Desenvolver a Criatividade através da Expressão Plástica	Grupos 100,110, 240,530,600	Isaura Madeira	15h	Castelo Branco	13 e 27 de **Maio** (18.30/22h) 14 e 28 de **Maio** (9/13h)	29 de **Abril**

Distrito de Coimbra

Nome da Acção	Destinatários	Formador/a	Duração	Local	Calendarização	Prazo de inscrição
Folha de cálculo para docentes – formação inicial (1ª parte)	Todos os sectores de ensino (máximo de 15 formandos) a)	Rui Santos	25h	Escola Secund. D. Dinis	5, 7, 12, 14, 19 de **Julho** (9.00/ 13.00 h) 21 e **Julho** (8.30/13.30 h)	23 de **Junho**
Educação Inclusiva - Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	Lurdes Santos e José Adelino Proença	15h	Escola Secund. D. Dinis	**Maio** 1.ª Sessão: 6 de **Maio** (18.30/21.30 h)	21 de **Abril**
Educação Ambiental como contributo para abordagens macros e microssociológicas	Todos os sectores de ensino	Paulo Peralta	25h	Escola Secund. D. Dinis	27 de **Maio** (18.00/21.30 h) 4 e 18 de **Junho** (9.00/13.00h e 14.00/19h) 24 de **Junho** (18/21.30h)	12 de **Maio**
Power Point	Todos os sectores de ensino	Carlos Diz	50h Oficina (25h Presenciais)	Escola Secund. D. Dinis	22 e 29 de **Janeiro** (18.30/21.30 h) 23 e 30 de **Janeiro** (9.00/13.00 h) 12 de **Fevereiro** (18.30/21.30h) 13 e 27 (9/13h)	8 de **Janeiro**
Educação sexual na Escola	Todos os sectores de ensino	Filomena Teixeira	25h	Escola Secund. D. Dinis	8, 11, 15, 18, 22, 25 e 29 de **Janeiro** (18.00/21.00 h) 30 de **Janeiro** (9.00/13.00 h)	22 de **Dezembro**

a) Os formandos que forem selecionados para esta ação de formação deverão trazer para as sessõe,s o seu computador pessoal com o Windows 2010 instalado

Distrito da Guarda

Nome da Acção	Destinatários	Formador/a	Duração	Local	Calendarização	Prazo de inscrição
Ambiente Alfabetizador – contextos e práticas na educação pré-escolar	Grupo 100	Margarida Fonseca	15 h	Sede do SPRC Guarda	17 de **Junho** (18.30/22.00 h) 18 de **Junho** (9.00/13.00 h) 1 de **Julho** (18.30/22.00 h) 2 de **Julho** (9.00/13.00h)	2 de **Junho**
Educação Inclusiva - Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	Lurdes Santos e José Adelino Proença	15h	Deleg. do SPRC Seia	**Fevereiro** 1.ª Sessão: 12 de **Fevereiro** (18.30/21.30 h)	28 de **Fevereiro**
Problemas de comportamento na sala de aula	Todos os sectores de ensino	Olga Marques	15h	Deleg. do SPRC Seia	9 e 23 de **Abril** (9.00/13.00 h e 14.00/17.30 h)	22 de **Março**
Experiências estéticas em práticas criativas – dos riscadores aos acrílicos	Grupos 110 e 240	Carlos Saúde	15h	AE da Sé (EB Carolina Beatriz Ângelo) Guarda	20 e 27 de **Fevereiro** (9.30/12.30h e 14.00/16.00 h) 5 de **Março** (9.30/12.30h e 14.00/16.00 h)	4 de **Fevereiro**

Distrito de Leiria

Nome da Acção	Destinatários	Formador/a	Duração	Local	Calendarização	Prazo de inscrição
Power Point	Todos os sectores de ensino	Carlos Diz	50h Oficina Presenciais 25h	AE da Guia	9, 16 e 30 de **Abril** (9.00/13.00 h) 14, 28 de **Maio** (9.00/13.00 h) 18 de **Junho** (8.30/13.30 h)	22 de **Março**
Intervir para a Igualdade entre mulheres e homens – Uma abordagem pedagógica	Todos os sectores de ensino	Ana Bela Dinis e Maria José Maurício	25h	Batalha (local **a designa**r)	19 de Fevereiro (18.30/21.30 h) 20 de **Fevereiro** (9.00/12.30 h e 14.00/16.00 h) 4 e 11 de **Março** (18.30/21.30 h) 5 de **Março** (9.00/12.30 h e 14.00/16.00 h) 12 de **Março** (9.00/12.30 h e 14.00/15.30 h)	4 de **Fevereiro**
Educação Inclusiva - Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	Lurdes Santos e José Adelino Proença	15h	AE Marinha Grande Poente (Sec. Calaza**ns D**uarte)	Abril 1.ª Ses**são:** 29 de Abril (18.30/21.3**0 h)**	**14 de Abril**
Educação Inclusiva - Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	Lurdes Santos e José Adelino Proença	15h	Leiria Sec. Afonso Lopes Vieira	**Março** 1.ª Sessão: 18 de **Março** (18.30/21.30 h)	3 de **Março**

Distrito de Viseu

Nome da Acção	Destinatários	Formador/a	Duração	Local	Calendarização	Prazo de inscrição
Na rota do Barroco	Todos os sectores de ensino	João Cordeiro	15h	Centro Escolar de Lamego	1 de **Julho** (18.30/21.30 h) 2 e 16 de **Julho** (9.30/12.30 e 14.00/17.00 h)	16 de **Junho**
Problemas de comportamento na sala de aula	Todos os sectores de ensino	Olga Marques	15h	Centro Escolar de Lamego	20 de **Fevereiro** (9.00/13.00 h e 14.00/17.30 h) 5 de **Março** (9.00/13.00 h e 14.00/17.30 h)	4 de **Fevereiro**
Educação Inclusiva – Uma reflexão participada	Todos os sectores de ensino	Lurdes Santos e José Adelino Proença	15h	AE Viseu Norte	**Janeiro** 1.ª Sessão: 22 de **Janeiro** (18.30/21.30 h)	7 de **Janeiro**
Do Ponto à Expressão – Da teoria à Prática	Grupos 100 e 110	Bruno Soares	25h	AE Viseu Norte	**Maio/Junho** 1ª sessão: 4 de **Maio** (18.30/21.30 h)	20 de **Abril**

Informações:
1. É necessário o preenchimento de uma ficha para cada acção em que os/as formandos/as se inscrevam;

2. Os/as candidatos/as que não frequentem as acções para as quais forem selecionados/as e tenham confirmado a sua presença, no plano seguinte serão selecionados/as atrás de todos os/as associados/as;

3. Estas acções de formação são exclusivas para associados/as do SPRC.

Critérios de selecção:
1.º - Nas acções que se realizam em escolas/agrupamentos de escolas, têm prioridade os/as sócios/as das respectivas escolas ou agrupamentos;

2.º - Ordem de Inscrição.

Nota:
No distrito de Aveiro, o número máximo de formandos é de 20 por Acção. Nos restantes distritos, por norma, é de 25 por Acção.

Aveiro

Há que ter"pedalada"!

No dia 17 de Outubro, por iniciativa da Direcção Distrital de Aveiro do SPRC, realizou-se uma acção com o nome de "Há que ter pedalada!". Tinha como objectivo focalizar a atenção da sociedade civil na crescente degradação das condições de trabalho dos docentes.

Entre as múltiplas e nefastas medidas que os últimos governos concretizaram para a escola pública temos a criação dos chamados "Mega-agrupamentos". Neste processo, sacrificaram-se as dimensões pedagógica, social e humana da escola, visando apenas o corte cego de custos com o ensino público.

Estas unidades orgânicas monstruosas devido ao gigantesco número de alunos, professores e funcionários, resultante da agregação de vários estabelecimentos de ensino com uma significativa dispersão geográfica (pouco ponderada e escassamente analisada), trouxe consigo a desumanização da escola traduzida num brutal aumento da indisciplina.

Outra consequência, uma grande parte dos docentes deixou de ter um único lugar de trabalho, passando a ter várias escolas para percorrer e leccionar dentro da "dita" unidade orgânica. Obviamente, as condições de trabalho degradaram-se para os docentes que têm que "migrar" entre escolas. Muitas vezes os docentes não são ressarcidos pelas deslocações que realizam, nem o tempo dispendido nelas é contado como trabalho efectivo, contrariamente ao que a lei prevê e sucede com outros trabalhadores.

Para lembrar esta situação injusta e gravosa, que é o quotidiano das nossas escolas, professores de diversos estabelecimentos de ensino do distrito juntaram-se, com as suas bicicletas, pelas 10 da manhã, na Escola Dr. Mário Sacramento e, depois, rumaram à Escola Básica de Aradas, unindo, assim, duas escolas do mesmo Agrupamento, percorrendo os 7 km que as separam. ■

Distrito de Castelo Branco

Encontro com professores de educação especial

No fecho desta edição ultimavam-se os preparativos para o 1.º Encontro de Professores de Educação Especial do Distrito de Castelo Branco, no dia 28 de Novembro. Uma iniciativa que tem uma importância acrescida por ser normalmente no interior que se encontram mais problemas, designadamente pela inevitável dispersão da rede e porque foi no actual ano lectivo que se sentiu ainda mais o desprezo a que o governo PSD/CDS votou este importante sector de apoio ao sucesso educativo e a uma escola mais inclusiva. O SPRC dará conta dos resultados, do debate, e das comunicações que ocorrerão neste Encontro, designadamente através da sua página em www.sprc.pt. | LL ■

REGALIAS AOS SÓCIOS

Castelo Branco

Momento Zen – Clínica de Medicina Complementar
Urb. Quinta das Violetas, Rua Tomás Mendes S. Pinto, Lote 26, Loja 1, 6000-285 Castelo Branco
Tel. 272 321 576 | Tlm. 966 087 827
Redução no valor dos serviços prestados, extensíveis a familiares directos

Guarda

Depilperfect - Clínica de Laser e Emagrecimento
Rua Soeiro Viegas, nº 17 D
(em frente à Biblioteca Municipal)
937 832 882
20% desconto em todos os tratamentos. Não acumulável com outras promoções. Válido só na DEPILPERFECT GUARDA

Fora da região Centro

Mentanalysis
Rua Ramalho Ortigão, 11, 5D
1099-090 Lisboa
Tel: 234 429 529 | 938 794 830
asrochinha@mentanalysis.com
soniasoarescoelho@mentanalysis.com
10% de desconto em todos os serviços

ITAD - Instituto de Apoio e Desenvolvimento
Av. Almirante Reis, nº 59,
1150-190 Lisboa
Tel. 211 371 412 | 961 429 911
20% de desconto

Alcantrafisio
Rua Professor Veiga Ferreira, 11º,
1600-802 Telheiras
Tel. 217 575 721
geral@alcantrafisio.com
www.alcantrafisio.com
Descontos entre 10% e 20%

Clínica Benamed
Rua Nagar Aveli, 24-A, Alto do Seixalinho, 2830 Santo André
Tel. 212 140 887
clinicabenamed@gmail.com
www.benamed.com
20% de desconto, excepto consultas de Neuropsiquiatria (30€ para utentes da ADSE) e Cardiologia (40€ para utentes da ADSE)

INEPSI – Instituto de Neuropsicologia de Lisboa, Lda.
Rua Nova da Piedade, nº 93 - 1º Dtº
1200-297 Lisboa
[Consultar tabela em www.sprc.pt]

IQS – Eu Deixei de Fumar
Rua Abranches Ferrão, nº 11A
1600-296 Lisboa
Tel. 217 270 649/ 927 704 800
info@iqslisboa.com
www.iqslisboa.com
15% de desconto

Central Clínica Creutzburg
Av. Dom José I, nº11, 2720-175 Amadora
Tel. 214 990 019
geral@centralclinica.com
www.centralclinica.com
15% de desconto em medicina dentária e **10% nas restantes especialidades**

Melhor Na Sua Casa – Apoio Domiciliário Lda.
Av. Dom José I, nº11
2720-175 Amadora
Tel. 214 991 110
geral@melhornasuacasa.com
www.melhornasuacasa.com
10% de desconto sobre a tabela em vigor e **10% na tabela de enfermagem** ao domicílio

EOS – Clínica de Psicologia de Lisboa
Praça da Figueira nº 12, 2º Drt
1100 Lisboa
20% de desconto

Redoptica
Rua Estado da Índia, 28,
Quinta do Património
2685-002 Sacavém
Tel. 219 408 480
sacavem@redoptica.pt
www.redoptica.pt
50% de desconto em armações e lentes oftálmicas
40% de desconto em óculos de sol
20% de desconto em lentes oftálmicas de fabrico por encomenda
20% em produtos de contactologia

Óptica Margem Sul
Rua Capitão Leitão, nº 32,
2800-132 Almada
Consultas gratuitas de optometria e contactologia
20% de desconto em armações e lentes oftalmicas
15% de desconto em óculos de sol

Zona Óptica, Lda.
C.C. da Portela, Loja 19 r/c
Tel. 219 430 849
Zona Óptica Alvalade
Av. da Igreja nº 31AB
1700-232 Lisboa
Tel. 218 492 378
Zona Óptica Parque das Nações Norte
Av. D. João II, Lote 1.19.03,
1990-086 Lisboa
Tel. 211 571 349
Zona Óptica Parque das Nações Sul
Alameda dos Oceanos, Lote 3.14.01 Loja B
1990-601 Lisboa
Tel. 218 967 128
Zona Óptica Moscavide
Rua Artur Ferreira da Silva, 30B,
1885-010 Moscavide
Tel. 219 440 680
Zona Óptica Sacavém - Loja 1
Largo 5 de Outubro, 7
2685-041 Sacavém
Tel. 219 419 575
Loja 2
Rua Salvador Allende, 4B,
2685-113 Sacavém
Tel. 219 410 013
Zona Óptica Prior Velho
Rua de Moçambique, nº 81B,
2689-516 Prior Velho
Tel. 214 091 495
25% de desconto em aros e lentes, **15%** em óculos de sol, **10%** em lentes de contacto e líquidos de manutenção
Consultas de optometria e contactologia grátis, **oferta do 1º par de lentes** de contacto descartáveis e do 1º kit de solução de manutenção
Oferta de 1 ano de seguro que cobre 70% do custo das lentes oftálmicas em caso de quebra ou acidente
As condições especiais são válidas em todas as lojas.

Museu Nacional de Arte Antiga
Rua das Janelas Verdes,
1293-017 Lisboa
Tel. 213 912 800
20% de desconto sobre o preço do ingresso
10% de desconto na Loja do Museu

Engomadoria Zarinha
Alameda Diego Velasques, nº 223, Valadares,
2855-513 Corroios
Tel. 969 641 572
10% de desconto sobre número de peças igual ou inferior a 60
15% de desconto sobre número de peças superior a 60

Florista Superflor
Prct. Dr. José Romão Santos Ferro, nº 21 loja A
2910-576 Setúbal
Tel: 919463273 / 916883775
10% de desconto em flores de corte, flores naturais e artificiais
20% de desconto em trabalhos fúnebres, eventos e casamentos

MILDESTINOS – VIAGENS E TURISMO, Lda
Praceta da Justiça nº 19
2600-175 Vila Franca de Xira
Gestora de Viagens: Lígia Rodrigues
Tel. 263276470
ligia@mildestinos.com
http://mildestinos.pt/

TopAtlântico – Viagens e Turismo
Av. D. João II, Lote 1.16.1- 9º
1990-083 Lisboa
Tel: 218646715
Programas de Operadores Turísticos - 7,5%
Programação própria - 7,5%
Alojamento - 5%
Aluguer de viaturas - 5%
Taxas de serviço (Tabela em vigor) - 50%
-Forte implementação a nível nacional
-Atendimento personalizado e dedicado aos sócios
-Oferta competitiva e diversificada nas soluções de lazer
-Assistência em viagens 24horas/365 dias ao ano
-Campanhas e ofertas dedicadas aos sócios
Campanha Noivos 2015
www.topatlantico.pt/
elisabete.marques@topatlantico.com

Agora vale ainda mais a pena ser sócio/a do SPRC.

Uma quota que se anula com tantos descontos. **Uma organização que te defende. Toda a informação com todos os protocolos em www.sprc.pt (regalias aos sócios).**

Acerca de por que sou membro do sindicato dos professores, a interrogação que naturalmente me vem à ideia é por que não deveria ser? Por que não deveriam todos os outros professores ser?

John Dewey, pedagogo (1859-1952)

© SPGC | 2015